

3	Marco Antonio Antolini	Jornalista
4	Ilvan Guimarães de Oliveria Filho	Publicitário
5	Ivana Esteves Passos de Oliveira	Jornalista
6	Georgea Detoni Barroca	Publicitária
7	Sonia Maria Pereira Lima	Publicitária
8	Lorival José Teixeira Filho	Publicitário

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Vila Velha/ES, 04 de março de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 810767

**AVISO DE RECONSIDERAÇÃO AO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
BRA-22/2019**

LPI Nº 002/2021

PROCESSO 12.338/2021

CÓDIGO CIDADES:

2021.076E0600022.08.0001

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes (CEL/SEMPLEPE) da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES/Brasil, comunica aos interessados a reconsideração de julgamento das Propostas Técnicas, considerando a análise e decisão dos Recursos Administrativos, apresentados pelas Consultoras na **LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2021**, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS E REVISÃO DE PROJETOS EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E MELHORIAS AMBIENTAIS DE VILA VELHA ES**. Ficando, assim **Qualificadas as Propostas Técnicas** das seguintes Consultoras:

CONSÓRCIO CERTARE-NIPPON KOEI LAC-COMOL Pontuação técnica 84,30, **CONSÓRCIO INFRA-VV** - Pontuação técnica 95,95, **CONSÓRCIO REQUALIFICAÇÃO URBANA** - Pontuação técnica 78,20 e **CONSÓRCIO SUPERVISOR URBANO - NERKS** - Pontuação Técnica 85,24, e foram declaradas **Não Qualificadas as Propostas Técnicas** das seguintes Consultoras: **CONSÓRCIO CONCREMAT-TRANSMAR-STONENGE** e a **EMPRESA AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, por estarem em desacordo com o item 3 da Seção 01 - Instruções aos Concorrentes do Edital (IAC) e item 21 da Seção 7 - Condições do Contrato, e **EMPRESA DYNATEST ENGENHARIA LTDA**, por estar em desconformidade com a Seção - 9 Anexos do Edital, no que tange à comprovação do vínculo de profissionais indicados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 04/03/2022

Leidiane Cruz da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos
Estruturantes (CEL/SEMPLEPE)

Protocolo 810775

Vitória

**SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE RDCI ELETRÔNICO Nº
001/2022**

Errata do Aviso de Adiamento do Edital de RDCI Eletrônico nº 001/2022, processo nº 5433100/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 21 de fevereiro de 2022, sob protocolo de publicação nº 804044. Onde se lê: Início do acolhimento das propostas: dia 21/03/2022 às 08:00hs. Leia-se: Início do acolhimento das propostas: dia 07/03/2022 às 08:00hs

Vitória-ES, 03 de março de 2022

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 810761

Câmaras

Alegre

**Aviso de Resultado de Pregão Presencial (RP)
Nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGEM EM ACRÍLICO, FLORES (BUQUES E ARRANJOS), GALERIAS EM ACRÍLICO E CONVITES** devidamente homologado pelo Presidente da CMA/ES, em atendimento a Lei 8.666/93.

Empresa vencedora:

Kamilla dos Santos Andrade

Valor global de:

R\$ 13.300,00

Na oportunidade, faz saber aos interessados que os lotes 02 e 03 restaram **FRACASSADOS**.

Alegre/ES, 04 de março de 2022.

Carolina Duarte Rodrigues

Pregoeira Oficial da CMA

Protocolo 810233

Ibatiba

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001-2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 30/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 001-2022 REGISTRO DE PREÇOS**.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, café, água mineral, gás de cozinha GLP, escritório, utilidades e equipamentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, distribuído em lotes conforme especificado no termo de referência, no Edital e seus anexos.